DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL
Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.
http://marilandiadosul.pr.gov.br/

Sumário

Licitação 2
ADITIVO 01 - TP 07-2023 - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA . . 2
Aviso Pregão Eletrônico 17-2024 - SOM - PREFEITURA.docx 3
CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 023/2024 - PREFEITURA - TCPO WEB 4
PCA Retificado XI 12
Recursos Humanos 31
Portaria nº 467.2024 - Exoneração Carlos Eduardo Pereira Titão 31
Controladoria Interna 32
Portaria nº 466.2024- Nomear Rafael Aparecido da Silva - Chefe da Seção de Apoio ao Empreendedor 32
Fundo Municipal de Saúde 33
PORTARIA Nº 461/2024 - Diária JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR 33
PORTARIA Nº 462/2024 - Diária JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR 34
PORTARIA Nº 463/2024 - Diária LUIZ ALBERTO FERREIRA 35
PORTARIA Nº 464/2024 - Diária JHONATAN JUNIOR DA SILVA 36
PORTARIA Nº 465/2024 - Diária FERNANDO LOPES DA SILVA 37

MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL
MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 001, ao contrato nº 080/2023, referente processo administrativo 104/2023, Tomada de Preço nº 007/2023, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL e a Empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 75.771.303/0001-07, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Silvio Beligni, 200, nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Gestor, Prefeito Municipal, Sr. **Aquiles Takeda Filho**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa: **MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.950.465/0001-55, representada pelo Sr. **Osmar Martinelli Junior,** ora em diante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de execução, referente ao Contrato nº 080/2023, assinado em 25 de Outubro de 2023, referente à Tomada de Preço 007/2023, processo administrativo 104/2023, garantindo à continuidade da Contratação Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra: Revitalização de praça contendo Playground, gruta, quiosque, escada, bancos, lixeiras e paisagismo. Execução dos preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros, e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes á espécie, adita-se por 90 (Noventa) dia,s a partir do dia 06 de Maio de 2024 até 04 de Agosto de 2024, nos termos do contrato primitivo de nº 080/2024 de 25 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIR – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 601/2023, 20 de Dezembro de 2023 – dotação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado do Diário Oficial do Município de Marilândia do Sul, conforme determina o parágrafo único do art.61 da Lei 8666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 02 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Marilândia do Sul, 06 de Maio de 2024.

Aquiles Takeda Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Osmar Martinelli Junior
MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL

AVISO

Pregão Eletrônico Nº 017/2024

O MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 034/2024, de 24/01/2024, conforme lei n° 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Junho de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/. Os interessados deverão anexar suas propostas e documentações de habilitação no endereço acima descrito e conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2024 na modalidade Pregão Eletrônico informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, e no portal da transparência através do site http://marilandiadosul.pr.gov.br a partir do dia 04 de Junho de 2024. Objeto da Licitação: **Registro de preço, menor preço por item para contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de som. Serviços de sonorização e iluminação. Serviços de fornecimento de equipamentos sonoros e de iluminação.**

Marilândia do Sul, 03 de Junho de 2024
Helena Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ 75.771.303.0001/07
Estado do Paraná

Termo de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, E CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

De um lado o **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771303/0001-07, com sede administrativa sito Rua Silvio Beligni, 200, centro, na cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Autoridade Administrativa que este subscreve, Sr(a). Maicon Paulo Nunes, portador da Matrícula Funcional nº. XXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, designado CONTRATADO, **CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. XXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CÉSAR CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 51/2024 e, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 23/22024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021)

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de **Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxilio na formação e elaboração de planilha na área de engenharia (tabela de composições de preços para orçamentos) para o Município de Marilândia do Sul.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MEDIA	VALOR TOTAL MEDIA
1	Assinatura Plataforma Pini TCPOWEB	UND	1	2.699,00	2.699,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 2.699,00					

1.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I. O Termo de Referência;
II. O Estudo Técnico Preliminar, caso existente;
III. A autorização de contratação direta, caso existente;
IV. A proposta do contratado; e,
V. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto, observação o que constam no contrato e seus anexos.

4.CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. O valor especificado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes ocorrerão conforme demanda administrativa.

6.1.1. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.1.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, ao valor devido incidirá aplicação da Taxa Selic, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

8.CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas;

8.1.8. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado*, quando cabível,* do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação.

9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.16.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.16.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIAS (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se delineadas nos termos do Decreto Municipal nº 110/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado ou, quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. Na hipótese de que trata este subitem, o contratado deverá ser notificado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e,

12.4.3. Indenizações e multas.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.1.1. Estendendo-se a contratação para o exercício financeiro seguinte, a dotação relativa será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

15.2. O valor contratual poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

15.3. Quando o valor contratual se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao valor contratual e o fornecedor não puder cumprir o contrato, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de

fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

15.5. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor, cabendo à Administração a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.6. Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor contratado, sob pena de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, e, eventual rescisão.

15.7. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.8. Registros que não caracterizam alteração do pacto podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Marilândia do Sul/PR, 28 de Maio de 2024.

_____

CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: XXXXXXXX
Representante: CÉSAR CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO
CPF: XXXXXXXX

_____
MAICON PAULO NUNES
MATRICULA FUNCIONAL: XXXXXX
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

_____
Augusto Ciskoski
Fiscal de contrato

Testemunhas:

_____
Lucas Garcia Silva
CPF XXXXXXXXX

_____
Jaene Karine De Souza Conerado
CPF XXXXXXXXX

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RETIFICADO 01

1 – SETORES CONTEMPLADOS (tópico obrigatório)

Definição: *Ramo de atividade que a Administração poderá vir a contratar.*
O que fazer? *Indicar todas as áreas, como por exemplo:*
Setor: Comércio varejista e atacadista de: • Artigos de Papelaria; • Artigos Gráficos; • Peças para veículos e implementos agrícolas; • Gêneros alimentícios; • Gêneros Alimentícios Orgânicos. • Gêneros de Padaria; • Itens de Comércio de Materiais de Construção; • Itens de Comércio Agropecuário; • Empresa Especializada no fornecimento de Oxigênio Hospitalar • Empresa Especializada no fornecimento de corretivo de solo; • Empresa Especializada no fornecimento de gás; • Empresa especializada no fornecimento de tecidos; entre outros. Setor: Prestação de serviços de: • Manutenção de veículos (Lavagem e Higienização); • Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura • Serviços de Instalação de Insulfilme; • Serviços de Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas; • Serviços de Manutenção de Maçanetas e chaves; • Serviços de Manutenção de Ar Condicionado; • Serviços da Medicina Hospitalar (médico); • Serviços de costura e reparos; Entre outros.

2 – TABELA DE CONTRATAÇÕES (tópico obrigatório)

CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO DE 2024							
SEQ.	**ÓRGÃO DEMANDANTE**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**PREVISÃO PARA O CERTAME**	**VINCULADA COM OUTRA CONTRATAÇÃO**
	Todas as Secretarias Municipais.	Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos.	**R$ 129.600,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (X) CONTINUADO	JAN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Aquisição de pedras britas.	**R$180.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JAN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços médicos (consultas especializadas, exames, pequenas cirurgias e demais procedimentos) - CISVIR	**Percapita - R$93.711,60** **Custo Municipio - R$1.195,876,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JAN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias.	Serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos.	**R$ 18.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JAN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Saúde	Plantões para serviços médicos – Credenciamento.	**R$ 2.000.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JAN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Licenciamento de software integrado para gestão de Saúde.	**R$ 79.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	FEV2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Administração; Educação e Cultura; Obras e Viação; Assistência Social; e, Saúde.	Aquisição de Recargas de Extintores a base de troca.	**R$ 10.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	FEV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de limpeza em caixas d'água.	**R$ 20.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	FEV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Merenda Escolar	**R$ 1.087.539,38**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	FEV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de óleos lubrificantes e graxas para veículos.	**R$ 480.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	FEV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; e, Obras e Viação.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura: elaboração de projetos básicos e executivos	**R$ 59.900,00**	( ) LICITAÇÃO (X) DIRETA	(X) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

		geral de obras, planilhas orçamentárias completas (memória de cálculo, orçamento, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, quadro de composição de investimentos, composições de custo unitário) e realização do caderno técnico do serviço (memorial descritivo e especificações técnicas).					
	Todas as Secretarias.	Aquisição de peças para veículos leves.	**R$ 2.000.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias.	Locação de espaço para eventos.	**R$ 35.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de gêneros alimentícios – Agricultura Familiar.	**R$ 278.997,90**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Assistência Social; e, Educação e Cultura.	Aquisição de ovos de chocolate.	**R$ 14.189,30**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de materiais gráficos em geral.	**R$ 75.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Compras e Licitações.	Licenciamento de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços	**R$ 39.300,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

		das compras públicas.					
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços mecânicos para veículos.	**R$ 175.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços mecânicos para veículos leves e pesados.	**R$ 110.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MARÇO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de combustível.	**R$ 3.100.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.	**R$ 345.624,73**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Serviços de internet via rádio tipo 1 (convencional).	**R$ 5.400,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de medicamentos manipulados.	**R$ 282.968,34**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, fisioterápicos, laboratoriais e odontológicos.	**R$ 51.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias	Serviço de manutenção de ar condicionado.	**R$ 60.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de materiais para respirador mecânico estacionário.	**R$ 6.800,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de medicamentos farmacológicos.	**R$ 443.298,21**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias.	Serviços de ornamentação.	**R$ 50.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação e Cultura; e, Saúde.	Aquisição de gêneros alimentícios; materiais para copa e cozinha; e, materiais de limpeza e higiene.	**R$ 1.300.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Apresentação teatral (Dia das Mães).	**R$ 8.500,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Serviços de orientação, treinamento, acompanhamento e monitoramento para incremento do valor adicionado na agricultura e controle de produção primária.	**R$ 17.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de serralheria.	**R$ 115.775,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Compras e Licitações.	Sistema digital de realização de licitação, especificamente nas modalidades pregão	**SEM CUSTO**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

		eletrônico, credenciamento, dispensa eletrônica e concorrência.					
	Todas as Secretarias Municipais.	Contratação de instituição de agenciamento de integração de estagiários supervisionados.	**R$ 450.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração	Serviços de captação de imagens em alta definição, imagens aéreas, direção de cenas, direção de fotografia, edição, equipamentos de iluminação, equipamentos de movimentos, locução de equipe técnica.	**R$ 20.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	Serviço de Cartório Registro de Imóveis para Município de Marilândia do Sul.	**R$ 20.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Licenciamento Software para serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos por GPS/GSM/GPRS, em regime de comodato.	**R$ 173.028,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de borracharia para veículos.	**R$ 135.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Aquisição de produtos para limpeza/lavagem de equipamentos, maquinários, caminhões.	**20.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	ABR/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de confecção de próteses dentárias.	**R$ 90.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

					( ) CONTINUADO		
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de materiais de avaliação psicológica.	**R$ 4.004,40**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Curso de primeiros socorros.	**R$ 3.200,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviço de manutenção de geladeira.	**20.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Aquisição de cobertores.	**R$ 3.192,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Serviço de acolhimentos para crianças em situação de risco.	**R$ 152.640,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de vidraçaria.	**R$ 50.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação	Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (máquinas).	**R$ 1.000.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipas.	Serviços de limpeza/lavagem automotiva (veículos leves).	**R$ 80.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Finanças.	Licenciamento de software para gestão do cadastro de propriedade rural (ITR).	**R$ 61.800,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Esportes.	Licenciamento de software para gestão de esportes.	**R$ 7.924,29**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de publicação dos Atos do Município em Jornal Diário de Grande Circulação.	**R$ 92.250,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração.	Serviços de fornecimento de licença de uso do aplicativo novo Govfácil.	**R$ 7.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MAI/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de material para atendimento fonoaudiológico.	**R$ 4.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de baterias para veículos.	**R$ 65.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de instrumentos musicais.	**R$ 3821,80**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Serviço de manutenção de instrumentos musicais.	**R$ 3.880,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de	Serviço de confecção de uniformes para	**R$ 100.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento

	Educação e Cultura.	Fanfarra Municipal.			( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO		(x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Cursos profissionalizantes em diversas áreas (SENAI).	**R$ 91.680,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Aquisição de peças para veículos leves.	**R$ 2.000.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Fornecimento de refeições prontas (Marmitex) e refrigerantes.	**R$ 137.618,27**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Locação de som para eventos.	**R$ 71.990,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de exames médicos ocupacional com consulta médica e emissão de atestado de saúde ocupacional.	**R$ 163.066,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços Elétricos em Veículos.	**R$ 260.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JUN/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde; e Educação e Cultura.	Serviço e reposição de peças, e tacógrafos novos.	**R$ 8.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de livros de literatura infantil e pedagógicos.	**R$ 20.350,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento; Obras e Viação; e Educação e Cultura	Aquisição de materiais de construção.	**R$ 594.475,31**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços Elétricos em imóveis.	**R$ 77.556,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Contratação de seguro veicular.	**R$ 17.511,13**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração.	Serviços de confecção de Banners.	**R$ 17.065,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias.	Serviços de Plotagem nos veículos.	**R$ 15.235,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Aquisição de nitrogênio e materiais (Programa de Inseminação Artificial).	**R$ 4.580,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Aquisição de sêmen bovino (Programa de Inseminação Artificial).	**R$ 8.046,60**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	JUL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Serviços funerários.	**R$ 98.766,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	AGO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de confecção de vestuário.	**R$ 45.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	AGO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais. SAÚDE	Serviços de funilaria e pintura.	**R$ 118.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	AGO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de medicamentos e materiais (Programa de Castração de Animais).	**R$ 17.130,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	AGO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Locação de imóvel.	**R$ 13.648,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	AGO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Locação de brinquedos.	**R$ 40.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de kit de livros.	**R$ 30.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Aluguel de trajes femininos e masculinos (Grupo de Convivência da Terceira Idade – CRAS).	**R$ 7.250,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação; e, Educação e Cultura.	Aquisição de peças para caminhões e ônibus.	**R$ 848.950,46**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Obras e Viação;	Serviços de molejo em	**R$ 95.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento

	e, Educação e Cultura	caminhões. e ônibus			( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO		(x) NÃO
	Secretaria Municipal de Esportes	Aquisição de materiais esportivos.	**R$ 329.530,20**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Esportes	Serviços de arbitragem esportiva.	**R$ 133.590,30**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Esportes	Serviços de segurança para eventos desportivos	**R$ 31.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Administração; Educação e Cultura; e Saúde.	Serviços de internet por meio de acesso de IP direto por fibra óptica garantia de banda upload e downloads simétricos.	**R$ 10.800,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração.	Serviços de capacitação, apoio e suporte técnico para os sistemas de gestão pública da Administração Pública.	**R$ 542.686,23**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Serviços de pintura artística reforma de placas, confecção de faixas e letreiros em geral.	**R$ 10.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE (x) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	SET/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de kit de material escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental I).	**R$ 615.393,11**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	OUT/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Serviços de torno e solda em máquinas pesadas,	**R$ 98.944,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL	OUT/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

		caminhões e Ônibus.			( ) CONTINUADO		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Aquisição de sacos para reciclagem - Rafia (Programa de Coleta Seletiva).	**R$ 18.400,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	OUT/2024	(x) SIM – identificar qual procedimento ( ) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de Gás GLP de Cozinha.	**R$ 55.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	OUT/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Administração; Obras e Viação; Educação e Cultura; Esporte; e, Saúde.	Serviços de roçagem, poda de árvores, paisagismo, englobando o fornecimento de grama colocada; e, limpeza em bocas de lobo.	**R$ 120.543,00**	(s) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	OUT/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração.	Serviços de assessoria e consultoria técnica para captação de recursos junto ao governo federal e estadual	**R$ 27.600,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	OUT/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Cursos profissionalizantes em diversas áreas (SENAC).	**R$ 310.140,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	NOV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Serviços em lazer (passeio para o Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).	**R$ 34.500,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	NOV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico; Obras e Viação; e Educação e Cultura.	Aquisição de equipamento de segurança individual - EPI (luvas de látex/sapatos).	**R$ 20.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	NOV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	Serviços de fornecimento de Diário Oficial Eletrônico.	**R$ 5.400,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL	NOV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

					(x) CONTINUADO		
	Secretaria Municipal de Finanças.	Serviços de manutenção de Framwork proprietário e serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano.	**R$ 250.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL (x) CONTINUADO	NOV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Serviços de ensaios geotécnicos, estudos de tráfego e apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, conforme metodologia oficiais.	**R$ 56.465,50**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	NOV/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Confecção de uniformes escolares (kit completo).	**R$ 263.644,65**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	DEZ/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Aquisição de cestas básicas.	**R$ 544.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	DEZ/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de Materiais de expediente/escritório/papelaria.	**R$ 430.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	DEZ/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de cartuchos toners remanufaturados, à base de troca e novos.	**R$ 162.585,75**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	DEZ/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Todas as Secretarias Municipais.	Aquisição de pneus novos e câmaras de ar novas.	**R$ 1.250.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	DEZ/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Esportes	Aulas de Kung Fu.	**R$ 38.496,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	DEZ/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Escola de Educação Infantil, com área a ser construída de 943,08 metros quadrados, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos constantes no processo licitatório do município de Marilândia do Sul/PR.	R$ **2.438.034,32**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	MARÇO/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Aquisição de postes, chapas de fixação e placa em chapa de ferro adesivadas para demarcação de ruas, para o município de Marilândia do Sul/PR.	**R$ 103.722.42**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	ABRIL/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	O objeto da presente licitação é a concessão de direito real de uso de imóvel público municipal para fins de incentivo econômico, visando à instalação de empresa	**R$ 0,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Junho/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Assistência Social	Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico para evento do dia das mães	**R$ 4900,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Fornecimento de software para prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento (levantamento de dados) e acompanhamento na elaboração da distribuição de 10% do índice de indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento de equidade econômicos municipais.	**R$ 48.576,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal escolar	**R$ 12.800,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(x) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Contratação de empresa especializada para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço para pavimentação de vias urbanas em CBUG 24.020,19 m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-Fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos em trecho de ruas de Marilândia do Sul.	**R$ 31.265,48**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Contratação de empresa especializada para Revitalização de Praças com construção de esculturas/monumentos e Pintura do Portal, do Município de Marilândia do Sul	**R$ 793.795,23**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO

	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Contratação de empresa especializada para recape asfáltico em CBUQ 18.573,85 m² incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, regime de empreitada por menor preço global nas ruas do município de Marilândia do Sul e no distrito de São José.	**R$ 1.194.605,66**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	( ) ESSENCIAL (x) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Contratação de empresa especializada para fornecer software de orçamento eletrônico de peças de veículos, através do sistema Audatex, no município de Marilândia do Sul/PR.	**R$ 9.650,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(X) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
		Contratação de empresa especializada para; LOTE 1 reperfilagem Corretiva das áreas de acostamento (conforme projetos), Execução de Calçadas (conforme indicado nos projetos), e Sinalização (conforme projeto de sinalização) na Av. Brasil; LOTE 2 e Execução de canteiros centrais, paisagismo, e iluminação e pista de caminhada (Avenida das Cerejeiras) em avenidas centrais do	**R$ 800,000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA			

		Município de Marilândia do Sul, conforme edital e projetos.Contratação de empresa especializada para; LOTE 1 reperfilagem Corretiva das áreas de acostamento (conforme projetos), Execução de Calçadas (conforme indicado nos projetos), e Sinalização (conforme projeto de sinalização) na Av. Brasil; LOTE 2 e Execução de canteiros centrais, paisagismo, e iluminação e pista de caminhada (Avenida das Cerejeiras) em avenidas centrais do Município de Marilândia do Sul, conforme edital e projetos.					
		construção de pista de caminhada no Município de Marilândia do sul **valor**	**R$ 690.000,00**	(x) LICITAÇÃO ( ) DIRETA	(X) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Maio/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	**Contratação de empresa especializada no setor de manejo, acondicionamento e tratamento de resíduos Classe II A.**	**R$ 16.000,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	(X) ESSENCIAL ( ) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Junho/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
	Secretária Municipal de Educação e Cultura	**Contratação de empresa especializada em tapeçaria automotiva**	**R$ 8.652,00**	( ) LICITAÇÃO (x) DIRETA	( ) ESSENCIAL (X) IMPORTANTE ( ) DESEJÁVEL ( ) CONTINUADO	Junho/2024	( ) SIM – identificar qual procedimento (x) NÃO
TOTAL ESTIMADO DE R$ 21.520.666,20							

.

Marilândia do Sul, 03 de Junho de 2024.

_____

Helena Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 467/2024

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando que o servidor era regido pelo Regime Jurídico Único, Lei nº 035/2022 de 27/09/2022;

Considerando o Requerimento Protocolado sob nº 152/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 03 de junho de 2024, o servidor **Carlos Eduardo Pereira Titão** - matrícula n° 100701**,** do cargo de Analista de Licitações e Contratos – Referência 00 – Classe C-Z - Grupo Ocupacional: G.S.U, lotado na Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA nº 466/2024

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir 03 de junho de 2024, RAFAEL APARECIDO DA SILVA para responder pela Seção de Apoio ao Empreendedor, Símbolo - CC-01 criada pela Lei 065/2011.

Expeça-se Portaria.

Promovam-se as baixas necessárias.

Encaminhe-se cópia à seção de Recursos Humanos para os devidos fins.

Publique-se;

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de junho de 2024.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

PORTARIA Nº 461/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Matrícula **58001**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Arapongas-PR, para levar paciente para atendimento médico na Clínica Ultec (Rua Marabu, nº 900), no dia 28 de Maio de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 11h00min e retorno às 19h00min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Microônibus BCM-8741.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Maio de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 462/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Matrícula **58001**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Londrina-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital de Olhos-Hoftalon – Unidade João Candido (Rua Prof. João Candido, nº 1025), no dia 29 de Maio de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h30min e retorno às 11h30min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Gol BEY-1H95.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Maio de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 463/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, Matrícula **60901**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Arapongas-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense-HONPAR (Rodovia PR-218 KM-01), no dia 29 de Maio de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h30min e retorno às 13h10min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Microônibus BCM-8741.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Maio de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 464/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **JHONATAN JUNIOR DA SILVA**, Matrícula **100601**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Arapongas-PR, para levar paciente para atendimento médico no Hospital Norte Paranaense-HONPAR (Rodovia PR-218 KM-01), no dia 29 de Maio de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 11h00min e retorno às 18h30min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Van BBM-5G92.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Maio de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ 09.328.892/0001-29

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiadosul@hotmail.com Marilândia do Sul-PR

-.-

PORTARIA Nº 465/2024

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante Portaria GP Nº 015/2021,

Considerando o Decreto Nº 007/2020 que dispõe sobre a conceção de diárias aos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto Nº 037/2022 que altera e inclui dispositivos no Decreto Nº 007/2020, e

Considerando o Decreto Nº 084/2023 que altera e inclui dispositivos no Decreto N 007/2020.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor **FERNANDO LOPES DA SILVA**, Matrícula **200946**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), para cobrir despesas quando de viagem a Arapongas-PR, para levar paciente para atendimento médico na Clínica DaVita (Rua Anu Branco, nº 39), no dia 31 de Maio de 2024, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 05h20min e retorno às 11h30min, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde, veículo Van BEW-5C96.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de Maio de 2024.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 015/2021